**EDITAL DE PROROGAÇÃO Nº 01/2020**

**PRORROGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018.**

**ARI JOSÉ GALESKI, Prefeito do Município de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2018, devidamente publicado na forma da Lei, considerando os resultados apresentados pela Comissão do Processo Seletivo e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, responsáveis pelo Concurso Público 01/2018;**

**FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do item 10.2 do referido Edital e também de conformidade com o termo de homologação do Concurso Público, tornado público em 15 de junho de 2018, que diz:**

**10.2.** O Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**PRORROGA o resultado do Concurso Público nº 01/2018, da Prefeitura de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais, até 14 de junho de 2022.**

**As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso Público, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.**

**A ordem de classificação dos candidatos aprovados, por cargo, é aquela publicada juntamente com a homologação do Concurso Público nº 01/2018.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, e, realizando a publicação no site do Município e Redes Sociais.**

**Timbó Grande, SC, 10 de junho de 2020.**

**ARI JOSÉ GALESKI**

**PREFEITO MUNICIPAL**